Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 11 / 02 / 2019 10.099 APROVADO EM - 26 / 02 / 2019 10.108 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 924/2019**	**11/02/2019** **Protocolo: 1872/2019** **Processo: 1427/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, reitera indicação 2018/2067 ao Executivo Municipal que através da Secretaria competente, faça um estudo de viabilidade para disponibilizar uma vez por semana de forma itinerante, um profissional de Educação Física nas academias ao ar livre, visando orientar a comunidade sobre o manuseio correto dos aparelhos que estão a disposição dos munícipes, e na maioria das vezes são usados de maneira incorreta, podendo trazer até mesmo danos à saúde.

Rafa Ceroni
Líder de Bancada - PPS
1º Secretário

Justificativa: Justificativa: em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: q9dljf4p7